



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 63/2022

Determina colocação de placa indicativa com todos os dados de locação em imóveis alugados pela Administração Direta e Indireta do Município

Autoria: Vereador Eliel Miranda, Felipe Corá, Isac Sorrillo, Arnaldo Alves, Tikinho TK e Nilson Araújo.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos vereadores Eliel Miranda, Felipe Corá, Isac Sorrillo, Arnaldo Alves, Tikinho TK e Nilson Araújo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I - data da locação;
- II - valor da locação;
- III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

FELIPE CORÁ
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

ISAC SORRILLO
Vereador

ARNALDO ALVES
Vereador

TIKINHO TK
Vereador

NILSON ARAÚJO
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo principal do Projeto de Lei ora apresentado é assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública.

O Poder Público deve ser uma representação legítima da sociedade que o elegeu e seu mandato deve ser exercido com a colaboração e parceria de todos os munícipes interessados em ter uma melhor qualidade de vida.

Para isso, é fundamental a transparência em todas as ações do governo municipal.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, esperamos contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador

FELIPE CORÁ
Vereador

ISAC SORRILLO
Vereador

ARNALDO ALVES
Vereador

TIKINHO TK
Vereador

NILSON ARAÚJO
Vereador